



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos para implantação do Programa Municipal "Mãe que Estuda" no Município de Embu das Artes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Mãe que Estuda", destinado ao incentivo, apoio e fortalecimento da permanência e retomada dos estudos por mães residentes no Município de Embu das Artes.

Sugere-se que o programa contemple, entre outras medidas:

I – ações de incentivo à retomada dos estudos por mulheres que interromperam sua formação em razão da maternidade;

II – divulgação de oportunidades educacionais existentes no Município, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos profissionalizantes e capacitações gratuitas;

III – realização de oficinas de orientação profissional, empreendedorismo e planejamento de carreira;

IV – estímulo à qualificação profissional e ao acesso a cursos técnicos e programas de capacitação;

V – desenvolvimento de mecanismos de orientação e acompanhamento que contribuam para a permanência das participantes em seus processos formativos;

VI – estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para ampliação das oportunidades educacionais e profissionais.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a educação constitui instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da autonomia pessoal e da inclusão social;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSIDERANDO que inúmeras mulheres interrompem ou adiam seus estudos em razão das responsabilidades decorrentes da maternidade e dos cuidados com seus filhos;

CONSIDERANDO que a evasão escolar feminina impacta diretamente as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico das famílias;

CONSIDERANDO que a qualificação educacional e profissional representa importante mecanismo de combate às desigualdades sociais e de promoção da independência econômica das mulheres;

CONSIDERANDO que políticas públicas voltadas ao incentivo da permanência e retomada dos estudos contribuem para o fortalecimento da família e para o desenvolvimento humano da população;

CONSIDERANDO que o Município pode fomentar ações de orientação, incentivo e divulgação de oportunidades educacionais, promovendo melhores condições para que mães possam prosseguir sua formação acadêmica e profissional;

CONSIDERANDO que a presente indicação tem por objetivo estimular a criação de mecanismos de apoio às mães estudantes, ampliando oportunidades educacionais e contribuindo para o fortalecimento da autonomia feminina no Município de Embu das Artes.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de maio de 2025.

Sandra Manente - Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

